



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Ata Reunião CAEN nº 14 – 27/07/2021

1 Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e sete de julho de 2021, reuniram-se, via plataforma  
2 on-line WebConf, os membros do Comitê Assessor de Ensino (CAEN): AL – Patrícia e  
3 Elisandra, FW -, JA - Maria Rute e Mariéli, JC - Silvia e Cleonice, PB - Gustavo, SR - Raquel e  
4 Sandra, SA - Cleitom, SAN - Mariéli e Jéssica, SB - Bárbara e Maíra, SVS - João e Helena, UG  
5 – Bárbara, PROEN - Renato (PR), Andriéli (DE), Janete (DGrad), Hermes (DAE) e Adriano  
6 Brum (DEAD). Participaram desta reunião também: Cleia e Neila (CAP), Fernanda Machado  
7 (CAI), Deisi (CRD) Adrielle (DAE) e Gisieli (CAI). A reunião teve como pauta: a) Revisão final  
8 das Diretrizes dos Cursos de Graduação do IFFar; b) Acolhimento 2021/2; c) Implementação  
9 do Novo Ensino Médio conforme Portaria do MEC 521, de 13 de julho de 2021 e d) Informes  
10 gerais. Renato (PR) iniciou a reunião saudando e agradecendo a presença de todos e  
11 procedendo à chamada dos presentes. No item primeiro da pauta **(a) Revisão final das**  
12 **Diretrizes dos Cursos de Graduação do IFFar (DGRAD)**, Renato iniciou a pauta expondo  
13 que o documento foi produzido por um trabalho extenso, fruto de uma ampla discussão com  
14 toda a comunidade acadêmica, solicitando assim aos membros que levem em consideração  
15 todos os comentários e apontamentos anteriores, para que as discussões sejam tratadas de  
16 maneira objetiva e clara. Logo após, passou a palavra para Janete (DGRAD) que conduziu o  
17 tema. Janete (DGRAD) narrou brevemente todo o trabalho percorrido para a produção das  
18 diretrizes, colocando que a discussão foi muito positiva em função de ser um documento muito  
19 complexo e amplo, documento este que deve contemplar, de um modo geral, todos os cursos,  
20 além das questões atuais do ensino remoto. Segundo ela, a pandemia trouxe algumas  
21 dificuldades, mas que de forma alguma interromperam completamente a construção do  
22 documento. Relatou também que todo percurso dessa construção iniciado em 2020 com o  
23 trabalho dos GTs, será transcrito para o documento final que será submetido à PROJUR.  
24 Assim, foi apresentado o documento discutido no GT para aprovação dos presentes, além da  
25 apresentação de alguns apontamentos para inclusão/retificação feitos pelos campi AL e SAN.  
26 Janete destacou que Neila (CAP) foi a principal redatora do documento e destacou que revisou  
27 cuidadosamente os apontamentos para que sejam contempladas todas as necessidades de  
28 cada curso, além de evitar problemas de interpretação e facilitar o entendimento do documento.  
29 Informou ainda que, até quinta-feira pretendem conferir todo o documento e enviar aos campi  
30 para uma última revisão antes do encaminhamento à PROJUR. No processo a ser  
31 encaminhado ao CONSUP serão incluídas todas as memórias e atas de reuniões, documentos  
32 produzidos e será realizada também uma revisão gramatical (morfo sintática) e dos  
33 tópicos/artigos da Minuta de Diretrizes. A seguir, Janete projetou o documento para que os  
34 presentes fizessem suas contribuições/observações. Sobre o NDE foi sugerido pela DE-AL o  
35 acréscimo de “consultivo”, justificando que a ausência do termo consultivo poderia impedir essa  
36 ação, como por exemplo, esse núcleo não poderia emitir pareceres. Neila (CAP) informou que,,  
37 o art 3º da Resolução nº 01/2010 da CONAES, que normatiza o tema, diz que as instituições  
38 podem definir as atribuições do NDE, então, nesse sentido, essa inserção não fere a norma  
39 maior. Janete (DGRAD), consultou a todos e, após aprovação dos presentes, foi realizada a  
40 inserção do termo “consultivo”. Seguindo a apresentação, no Art.31 - Da composição do  
41 colegiado de curso, inciso 2º, o mesmo deverá ter 50% do corpo docente do curso, ao qual o  
42 campus AL sugere inserir “no mínimo“. Patrícia (DE AL) justificou, citando a questão do  
43 arredondamento, pela dificuldade da execução de cumprir 50% em cursos, por exemplo, que  
44 possuem um número ímpar de docentes. Após consulta aos presentes sobre a inserção, foi  
45 aprovado o termo “no mínimo” sendo inserido ao documento. Próximo artigo discutido - Art.53  
46 que trata da CH mínima dos cursos, o campus AL pede a exclusão da expressão “na  
47 modalidade a distância”. Neila (CAP) lembrou que este artigo passou por várias  
48 reformulações e acredita que a expressão ficou “perdida” no documento, pois o TDE já havia  
49 sido discutido e deliberado que ele não configura modalidade a distância, apontado para  
50 remoção da expressão a fim de não acontecer confusões de interpretação. Janete (DGRAD)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

51 explicou que se pretende construir um documento esclarecendo o que é modalidade a distância  
52 e o que é TDE, para que em todos os cursos que passam por avaliação não ocorram  
53 ambiguidades na interpretação por parte dos avaliadores e não correremos o risco de sofrermos  
54 uma diligência, e também para que possamos com o tempo consolidar melhor essa definição e  
55 trabalho. Sendo aprovada a sugestão, Janete excluiu a expressão “na modalidade a distância”  
56 do documento. Janete (DGRAD) lembrou aos presentes que todas as discussões seguiram o  
57 amparo legal para deixar o capítulo do grau de licenciatura mais geral, sem atrelamento à  
58 Resolução CNE/CES 2/2019 e à 02/2015. Todo o trabalho de adequação dos currículos  
59 referência e PPCs dos graus de Bacharelado e Tecnologia serão realizados até o final de  
60 2022e que as adequações do grau da Licenciatura aguardará um pouco mais, pois teremos um  
61 tempo maior para aguardar os resultados dos movimentos contrários à 02/2019. A seguir,  
62 Mariele (SAN) apresentou as sugestões de alterações propostas pelo campus: no cômputo das  
63 CH de ACCs em cursos com 2.000 horas, a sugestão foi de incluir uma alteração no artigo do  
64 Grau de Tecnologia, um texto que contemple a forma de incluir a CH de ACCs na CH mínima  
65 do curso, segundo as características locais, e que cada curso possa definir se quer incluir ou  
66 não essa CH mínima. Segundo Neila (CAP), não há um aparato legal nacional que normatize  
67 as ACCs dentro dos cursos de tecnologia, as diretrizes são omissas em relação às ACCs, mas  
68 na maioria das instituições elas estão previstas, pois é um componente importante na formação  
69 acadêmica do graduando e há consenso em relação a isso, se constituindo num espaço  
70 formativo para além da sala de aula, inclusive previsto dentro do calendário acadêmico. Mas,  
71 tem um parecer do CNE 239/2008, embora ele não esteja homologado até hoje, chegou esse  
72 questionamento até o CNE sobre as ACCs, e eles construíram esse parecer, demonstrando  
73 que as ACCs não estão regulamentadas, mas semelhante aos cursos de bacharelados, eles  
74 sugerem que as ACCs, assim como os estágios, possam compor até 20% da CH total. Neila  
75 relata que, nesse ínterim, ocorreram conversas com vários professores avaliadores de cursos  
76 de tecnologia, sobre como eles têm encarado essa questão e o que os avaliadores têm  
77 considerado nas avaliações de cursos é que não se pode ultrapassar os 10% da CH mínima do  
78 curso. Então, após essas interlocuções e debates, do ponto de vista legal não há impedimento  
79 para os cursos de tecnologia de 2000h inserirem a CH de ACC no cômputo da CH mínima,  
80 conforme solicitação do Campus Santo Ângelo, e essa alteração no texto não traria implicações  
81 para os demais cursos. Portanto, Neila (CAP) sugeriu, em termos de redação, para constar  
82 na ata: “para cursos com CH mínima igual ou superior a 2.000h, conforme o CNST, as ACCs  
83 podem compor a CH mínima do curso”. Assim, nenhum curso ultrapassará os 10% e  
84 possibilitará aos demais, caso haja interesse, incluir essa CH dentro da CH mínima. Somente  
85 os cursos de 1600h que teriam que cumprir as ACCs fora da carga horária mínima, visto que  
86 são cursos de menor duração. Ninguém se opondo, Janete (DGRAD) concluiu o artigo com a  
87 nova redação alterando o parágrafo único do art. 204. Janete (DGRAD) passou a proposição  
88 das Disposições Finais do documento, para as seguintes alterações de texto: no Art 263  
89 sugerindo a alteração do texto “os cursos terão 2 anos letivos para alteração do PPC” como  
90 prazo de atendimento às diretrizes institucionais. Essa alteração busca atender principalmente  
91 aos cursos em se tratando da adequação à Resolução 2/2019. Outro ponto a ser clarificado na  
92 redação é que a migração das turmas para uma matriz nova deve ser automática, desde que  
93 isso não implique em ampliação na duração de tempo do curso (integralização) para o aluno.  
94 Os PPCs que venham a ser criados na instituição devem seguir estas diretrizes, bem como ao  
95 currículo de referência quando este já estiver em vigência. Próximas alterações: Art. 265 sobre  
96 educação distância- “processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e  
97 tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo  
98 atividades educativas em lugares **e/ou** tempos diversos”; e no Art.266 – o acréscimo da  
99 revogação da Resolução Consup nº 13/2014 e Resolução Consup nº 04/2010, ainda está em  
100 vigência. Ninguém se opôs às disposições e com todos os presentes aprovando as  
101 considerações, se deu por encerrada a revisão das diretrizes. Segundo Neila (CAP) o conteúdo  
102 geral foi incorporado a esse documento atual, sendo importante acrescentar que a IN 4/2014 e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

103 a IN 5/2014 foram revogadas. Sem oposições, as diretrizes foram colocadas em votação e  
104 aprovadas por unanimidade. Renato (PR) agradeceu novamente aos colegas a participação e  
105 sugeriu o intervalo. Seguindo a pauta (item b) **Acolhimento 2021/2 (PROEN)**, Renato (PR),  
106 informou que a demanda surgiu dentro do grupo do GT, passando a palavra para Maria  
107 Rosangela (PROGRAMAS), para fazer o encaminhamento da questão. O grupo do IFFar  
108 Formação elencou as temáticas e dentre elas ganhou a atenção o foco aos servidores, uma  
109 formação onde seja priorizado o acolhimento, a socialização e a empatia aos servidores e que  
110 envolvesse a saúde mental, a retomada dos desafios para o próximo semestre com a volta do  
111 trabalho presencial e todos os desafios que envolverão esse retorno. Renato (PR) questionou  
112 aos membros do CAEN, caso todos estejam de acordo, a PROEN pode dar encaminhamento a  
113 essa demanda e organizar essa atividade com foco nos servidores, compartilhando  
114 posteriormente com todos os campi, no sentido de atingir o maior número possível de sujeitos.  
115 A ideia é que se faça no turno da tarde ou da noite no primeiro dia de aula do segundo  
116 semestre (23.08), levando em consideração a disponibilidade da Web TV. Andriéli  
117 (DE/PROEN) disse que a ideia do GT era a de que essa formação ocorresse antes das demais  
118 atividades, para iniciar o semestre de uma maneira mais leve e sem tanta pressão.  
119 Consultando os presentes, a aprovação foi unânime. Passando ao ponto seguinte, **c)**  
120 **Implementação do Novo Ensino Médio conforme Portaria do MEC 521, de 13 de julho de**  
121 **2021 (SAN)**, Mariele (SAN) expôs que o campus teve conhecimento desta portaria  
122 recentemente, no campus foi discutido sobre esses ajustes em meados de 2018. Mariele trouxe  
123 a preocupação por conta da necessidade de um maior entendimento acerca do assunto e dos  
124 prazos, principalmente pelas questões de outros eventos que vêm sendo agregados, como  
125 aconteceu com o programa do livro didático. Renato (PR) informou que, na 5ª passada  
126 (22.07), em reunião com FDE, o entendimento desse grupo de trabalho e dos pró-reitores  
127 presentes, é que essa portaria não tem relação com os Institutos Federais, os quais ofertam  
128 educação profissional e tecnológica de ensino médio. A portaria deixa claro que é para escolas  
129 que oferecem ensino médio. O entendimento da rede federal é de que os IFs já atendem a  
130 BNCC através da oferta do ensino integrado, inclusive ofertando carga horária e conteúdos  
131 além do mínimo necessário, não necessitando passar por ajustes neste momento. Acerca do  
132 PNLD, novamente foi pontuado que se trata de um modelo de ensino prescritivo de educação,  
133 inadequado para a oferta dos IFs. Além disso, será compartilhada uma nota do FDE sobre esta  
134 questão, a qual deve ser disponibilizada na próxima semana, nela vem sugerido que a rede  
135 deveria produzir seu material didático próprio em substituição ao programa do livro didático. No  
136 entanto, momentaneamente, teríamos dificuldade de atender a essa demanda, mas é algo que  
137 pode ser discutido no futuro. Neste sentido, dentro da rede, há um consenso de que não se  
138 faça adesão a esse programa, os livros de matemática e português estão bons e poderiam ser  
139 utilizados, porém o mesmo não ocorre com os demais. Assim, o entendimento acerca da  
140 portaria 521 é de que ela poderia atingir os institutos se tivéssemos oferta de cursos  
141 concomitantes internos (não externos) ou ensino médio como, por exemplo, o colégio  
142 politécnico da UFSM, são questões técnicas, mas no sentido de tranquilizar a comunidade, o  
143 IFFar e rede federal possui respaldo da LDB, outras legislações e das diretrizes indutoras do  
144 ensino médio integrado, inclusive porque essa portaria fere a autonomia didática pedagógica  
145 das instituições. A fim de contribuir na discussão, Renato ainda destacou a *live* do campus SVS  
146 em parceria com a PROEN, que teve as participações dos professores Adilson e Agamenon  
147 sobre o impacto da BNCC nos IFs. Ações nesse sentido são importantes para aprofundar os  
148 conhecimentos dos colegas nos campi. Renato elogiou também os colegas que atuam nas  
149 licenciaturas e os nossos alunos, no sentido de dizer que estes cursos, nas suas matrizes  
150 curriculares, dão conta de todos os conteúdos da BNCC e vão muito além delas. João Flávio  
151 (DE SVS) comentou que o campus tem realizado várias palestras e que é muito triste ver o  
152 desmonte da educação, ainda mais vendo nossos índices, pois estamos entre as melhores  
153 instituições do mundo. Renato colocou que, nesse sentido, o documento orientador do FDE  
154 tem o intuito de apontar os aspectos negativos e positivos das novas legislações educacionais,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

155 cujos conteúdos, muitas vezes, não atendem às necessidades do currículo integrado. Além  
156 disso, esses documentos orientadores não têm o sentido de proibir ou autorizar o uso do livro  
157 didático ou adesão à BNCC, mas sim fazer uma análise crítica dessas questões para respaldar  
158 as tomadas de decisão institucionais. **d) Informes gerais:** Renato (PR) convidou a todos para  
159 a *live* na quarta-feira (28), às 14h, com a atividade formativa “Ensino Médio Integrado:  
160 fundamentos legais, conceituais, metodológicos e organizacionais e Programa IFFar  
161 Formação” com transmissão pela WebTV, a palestra será realizada pela professora Lucília  
162 Regina de Souza Machado (UFMG). Após Renato questionou aos demais se haveria mais  
163 algum ponto de pauta. Bárbara (SB), sobre a questão da oferta dos cursos PROEJA para o ano  
164 que vem. Renato informou que a Andriéli participa da comissão central do PS e será agendada  
165 uma reunião específica com os coordenadores do Proeja, Cléia (CAP) informou que será na 1º  
166 semana após o recesso. Segundo Andriéli (DE/PROEN), o Gustavo (PRDI) vai submeter o  
167 cronograma do PS integrado, PROEJA e subsequente ao CODIR amanhã. Em relação à oferta  
168 de novos cursos para o PS 2023, os PPCs devem ser encaminhados até dezembro ao  
169 CONSUP, já para cursos que não se deseja ofertar no PS 2022, esse encaminhamento já  
170 deveria ter sido solicitado. Barbara (SB) perguntou se caso tivéssemos que fazer uma  
171 adequação à nova base, teria que ser para implementar em 2022. Renato (PR), acerca do  
172 tema da portaria 521, retomou que já damos conta da CH e dos conteúdos previstos pela  
173 BNCC para além do que ela prevê. A diferença é que nossos conteúdos não estão separados  
174 da mesma maneira que a BNCC está organizada. Andrieli (DE/PROEN), destacou que nós,  
175 enquanto IFs devemos lutar pelo ensino integrado, a manutenção do ensino integrado, é uma  
176 questão também de empatia com aqueles colegas que não estão contemplados com essa  
177 reforma, porque adotar a BNCC representará a perda da identidade dos IFs. Renato (PR)  
178 lembrou a todos que devemos refletir nesse momento em especial o porquê fomos criados,  
179 nossos objetivos, o sentido da nossa existência, a oferta do nosso ensino integrado nos  
180 diferencia das demais redes, o atendimento ao público mais carente sem acesso e, mesmo  
181 assim estamos entre os alunos de melhores índices acadêmicos, esse é o sentido da nossa  
182 existência e das nossa bases metodológicas para mantermos nossas ofertas. A ideia, informou  
183 Renato (PR), em relação a algumas demandas que surgiram, é reunir todas as lives do ano  
184 passado e desse ano, bem como as de outras instituições para que possam ser acessadas a  
185 qualquer momento na aba do ensino, com esses temas polêmicos que nos inquietam. Renato  
186 (PR) agradeceu a presença de todos, colocando a PROEN à disposição para sanar dúvidas  
187 que tenham permanecido, Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada às 11  
188 horas e 34 minutos, e eu, Deisi Maria Link, lavrei a presente ata que será encaminhada a todos  
189 os presentes e publicada no Portal Institucional.

190

191 **Lista de membros do CAEN participantes:**

192 Patricia A. M. Metz Donicht (DE/AL)  
193 Cleitom Richter (CGE/SA)  
194 Elisandra Gomes Squizani (CGE/AL)  
195 Raquel Fernanda Ghellar Canova (DE/SR)  
196 Maria Rute Depoi da Silva Bonotto (CGE/JA)  
197 Gustavo Assmann (CGE/DE/PB)  
198 Jéssica Lucion (CGE/SAN)  
199 Helena Brum Neto (CGE/SVS)  
200 Barbara Valle (DE/SB)  
201 Barbara Avila (CGE/UG)  
202 Andriéli Hedlund Bandeira (PROEN)  
203 Silvia Regina Montagner - DE/JC  
204 Máira Frigo Flôres  
205 João Flávio DE/SVS  
206 Cleonice Iracema Graciano dos Santos CGE/JC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- 207 Hermes Gilber Uberti
- 208 Renato Xavier Coutinho (PROEN)
- 209 Janete Maria De Conto
- 210 Sandra Fischer Balbinot (CGE/SR)
- 211 Adriano Brum Fontoura - DEAD-RT
- 212 Graciela Fagundes Rodrigues - (CGE/FW)